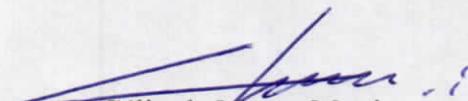
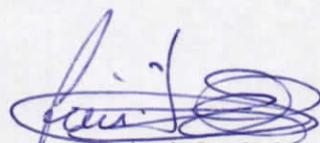




## ATA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES Nº 129

Data e hora: 10 de setembro de 2020, às 19:00 horas. Local: forma virtual (zoom), Panambi RS, em reunião ordinária. Presentes 06 (seis) Conselheiros, conforme lista de registro de presenças anexo nesta ata, **Classe Residencial:** Ademar Oliveira de Moura titular e Fábio Bernardo de Oliveira suplente. **Classe Industrial:** Cláudio Bauer titular. **Classe Comercial:** Ausente. **Classe Rural:** Ademar Wendland titular. **Classe Poder Público:** Célio de Moura Martins titular e Jorge Ernesto Dose suplente. Representante do **Procon:** Ausente. Coordenação dos trabalhos: Presidente Célio de Moura Martins e Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler. O Presidente Célio de Moura Martins abriu a reunião saudando os Conselheiros presentes e agradecendo a participação. Agradeceu novamente o esforço de cada Conselheiro para se conectar e assim poder realizar a reunião de forma virtual neste tempo de pandemia da COVID 19. De imediato passou a palavra ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler para realizar a leitura da ata nº 128 de 23 de julho de 2020, a qual após lida, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, sendo: **1)** Reajuste das tarifas de 22 de julho 2020. **2)** Outros assuntos de interesse do Conselho. Deliberações tomadas: **a)** O Presidente Célio de Moura Martins, solicitou ao Secretário-Executivo Lauri Diefenthäler, para realizar a apresentação do reajuste das tarifas que estão vigentes de 22 de julho/2020 até 21 de julho/2021. Foi apresentado o percentual de reajuste e percentual de redução de tarifas. A classe residencial baixa renda com reajuste de 0,36%, classe residencial normal e demais classes B3 de 0,31% de reajuste. Residencial tarifa branca ponta reajuste de 3,27%, intermediário reajuste de 2,23% e fora ponta redução de -2,83%. Na modalidade tarifária horária verde demanda reajuste de 19,30%, consumo ponta 6,03% de reajuste e fora ponta redução de -5,19%. O Conselheiro Fábio Bernardo de Oliveira, comentou que chamou a atenção a redução da tarifa no horário fora ponta tanto da tarifa branca quanto na tarifa A4 verde, segundo Fábio, é para incentivar o consumo nestes horários evitando o consumo nos horários considerados de pico. **b)** Em outros assuntos de interesse do Conselho, o Presidente colocou a palavra à disposição. Não havendo manifestação sobre mais assuntos a tratar, o Presidente Célio de Moura Martins agradeceu a participação virtual. Lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Secretário-Executivo.

  
Célio de Moura Martins  
Presidente

  
Lauri Diefenthäler  
Secretário-Executivo